



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 049/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Daiana Divina de Freitas, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, nível III, Função Gratificada de Assessoramento na Área Administrativa, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2º - A presente gratificação vigorará no período de 06/10/2015 a 31/03/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 13 de outubro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal